ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES ELEITOS PELO CAU/MA PARA O TRIÊNIO 2021-2023 e 7ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANÃO, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020, POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA.

Às dezessete horas do dia dez de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA,** por meio de videoconferência, em São Luís-MA, em Sessão Ordinária número sete de dois mil e vinte. **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA: MARCELO MACHADO RODRIGUES**, Presidente; **CARLA DE AZEVEDO VERAS**, Vice-Presidente; **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO CORRÊA FILHO,** Coordenador da CEF-CAU/MA; **LUIS EDUARDO PAIM LONGHI** Coordenador da CED-CAU/MA; **ARISTELSON MENDONÇA FREITAS; CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE**; e **JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO; 1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** ROGÉRIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA; **1.2. CONVIDADOS:** GRETE SOARES PFLUEGER, Conselheira Federal Suplente eleita pelo CAU/MA para o triênio 2021/2023 **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral; MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, Gerente Administrativo e Financeiro; e ANA THALITA SILVA AZEVENDO, Assistente de Atendimento. **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** O Presidente **MARCELO RODRIGUES** verifica o quórum de sete conselheiros presentes. **3.0 ABERTURA:** Às 19:00 do dia 10 de dezembro de 2020 o presidente **MARCELO RODRIGUES**, presidindo esta sessão, cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes e iniciou a 7 ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2020. **4.0 EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** convidou a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **5.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** leu a pauta e fez os ajustes necessários aprovando a ordem do dia. **7.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 7.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve **7.2 PRESIDENTE:** não houve. **7.3 CONSELHEIROS:** não houve. **8.0 SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES E SUPLENTES ELEITOS PELO CAU/MA PARA O TRIÊNIO 2021-2023:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** saudou a todos os presentes, em especial os novos conselheiros eleitos pelo CAU/MA para o triênio de 2021-2023. O presidente passou a palavra ao Gerente Geral do CAU/MA Fernando Cutrim, para apresentar os termos do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019, o qual fez a leitura Capítulo X, destacando no Art. 111, os parágrafos *1º "Somente os eleitos previamente diplomados tomarão posse"; parágrafo 4º "O candidato eleito que faltar à posse por justo motivo devidamente comprovado, desde que previamente diplomado, poderá tomar posse na primeira reunião plenária do respectivo conselho do ano subsequente ao que se der a eleição, sob pena de declaração de vacância do cargo para o qual foi eleito; e o parágrafo 5º " O exercício do mandato fica condicionado à posse do conselheiro, na forma do caput.".* O presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra e tendo em vista a diplomação outorgada pela Comissão Eleitoral do Conselho de

Arquitetura e Urbanismo do Maranhão no dia 10 de dezembro de 2020, em decorrência das eleições gerais realizadas no dia 15 de outubro de 2020, cumprindo-se as disposições da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, foi feita a chamada nominal de todos os conselheiros titulares e suplentes eleitos e devidamente diplomados para o mandato a ser exercido no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, dando posse assim aos os(as) Arquitetos(as) e Urbanistas: **HERMES DA FONSECA NETO** (Registro CAU A138045) no cargo de conselheiro titular; **RENATO TEIXEIRA E SILVA** (Registro CAU A445932) no cargo de conselheiro suplente; **RICARDO LOPES FURTADO** (Registro CAU A769452) no cargo de conselheiro titular; **ROBERTO LOPES FURTADO** (Registro CAU A127884) no cargo de conselheiro suplente; **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (Registro CAU A352730) no cargo de conselheiro titular; **ANA CAROLINA LEDA ALVES DA COSTA** (Registro CAU A948071) no cargo de conselheira suplente; **FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO** (Registro CAU A224332) no cargo de conselheiro titular; **MARCUS GUSMÃO FERREIRA SANTOS SILVA** (Registro CAU A778702) no cargo de conselheiro suplente; **CLÁUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE** (Registro CAU A391280) no cargo de conselheiro titular; **NAYANNE BARROS FEQUES** (Registro CAU A692363) no cargo de conselheira suplente; **CARLA DE AZEVEDO VERAS** (Registro CAU A380245) no cargo conselheira titular; **ACYR DE SOUSA CARVALHO FILHO** (Registro CAU A251313) no cargo de conselheiro suplente; **ALEX OLIVEIRA DE SOUZA** (Registro CAU A213535) no cargo de conselheiro titular; **JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO** (Registro CAU 301620) no cargo de conselheiro titular; e **CLAUDICEIA SILVA MENDES** (Registro CAU A776939) no cargo de conselheira suplente. O presidente **MARCELO RODRIGUES,** registrou a ausência para solenidade de posse do conselheiro suplente **ALFREDO ALVES COSTA NETO** (Registro CAU A754846), podendo o mesmo, conforme Artigo 111, parágrafo 4º do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, *"O candidato eleito que faltar à posse por justo motivo devidamente comprovado, desde que previamente diplomado, poderá tomar posse na primeira reunião plenária do respectivo conselho do ano subsequente ao que se der a eleição, sob pena de declaração de vacância do cargo para o qual foi eleito;* **9.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR.** O presidente **MARCELO RODRIGUES** fez a leitura da Ata da 5ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2020, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções, nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade. **10.0 ORDEM DO DIA: 10.1 APRECIAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 03/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVOU A PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021:** O presidente **MARCELO RODRIGUES**, destacou que a referida deliberação se fez necessária em razão da não realização da 6º Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, convocada para o dia 23 de novembro de 2020 e da 2º Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MA, convocada para o dia 27 de novembro de 2020, ambas por falta de quórum, bem como pela a necessidade do cumprimento de prazo pertinente ao envio do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2021

para apreciação e análise da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR. Vale pontuar também que o supracitado Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA para o exercício de 2021 já foi apreciado e devidamente aprovado pela Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MA, através da Deliberação DCOAPFMA 001-04/2020 de 16 de novembro de 2020. Ato contínuo convidou o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA o Sr. **MARCELO BELÉM** para que realizasse a apresentação da proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MA do exercício de 2021. O Gerente Financeiro deu início à apresentação informando o rito, a importância e as às diretrizes do CAU/BR que norteiam o Plano de Ação e Orçamento dos CAU/UF para o ano de 2021. O gerente apresentou a proposta demonstrando as aplicações dos recursos nos projetos e atividades através dos "elementos de despesas", que compõe a planilha orçamentária, bem como as ações prioritárias do CAU/MA para o atingimento das metas estabelecidas. Foi destacado o enquadramento das ações e despesas para a composição dos "limites estratégicos" estabelecidos nas diretrizes para o exercício de 2021. Questionando sobre a aplicação da "Reserva de Contingência", o gerente explicou que se trata de um recurso para uso emergencial quando da não existência de disponibilidade orçamentária nas atividade e projetos programados para o exercício. Outro ponto de destaque foram o enquadramento das ações e despesas para a composição dos "limites estratégicos" estabelecidos nas diretrizes para o exercício de 2021, demonstrando que todas as ações estão dentro dos parâmetros estabelecidos. Feitas a considerações e esclarecimentos pelo gerente administrativo e financeiro do CAU/MA, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma referendada por unanimidade dos presentes por 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências. **10.2 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021:** O presidente **MARCELO RODRIGUES** informou aos presentes que conforme Artigo 33, parágrafo 2º do Regimento Interno do CAU/MA, "O calendário anual de reuniões contendo as datas de realização das reuniões plenárias será proposto pelo Conselho Diretor, ou na falta desse, pelo Presidente e aprovado pelo Plenário do CAU/MA até a última reunião plenária ordinária do ano anterior". O mesmo ponderou que em razão da mudança de gestão para o triênio 2021-2023 a proposta do calendário para as reuniões de 2021 vai se restringir a indicação de data para a Primeira Reunião Plenária Ordinária, tendo como critério a antecipação às Reuniões Plenárias do CAU/BR a fim de permitir o encaminhamento de pautas aos Conselheiros Federais a serem discutidos pelo Plenário do CAU/BR. Diante disso, a data proposta é segunda-feira da segunda semana do mês, no dia 11 de janeiro de 2021, que será conduzida pelo presidente temporário conforme § 2° do art. 134 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, onde estabelece que *"Entre a data do término do mandato do presidente do CAU/MA e a da eleição do novo presidente, exercerá as funções deste o conselheiro titular mais idoso."* Questionando aos presentes da próxima gestão se haveria alguma objeção e dado do retorno positivo à propositura, o presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos conselheiros por 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 02 (duas) ausências. **11.0 ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** A

conselheira **CARLA VERAS** questionou sobre os procedimentos administrativos a serem tomados pelo CAU/MA em razão da não diplomação de dois conselheiros, sendo um titular e seu respectivo suplente, que não foram diplomados. O presidente esclareceu que esse procedimento é definido e apreciado pela Comissão Eleitoral Nacional, conforme Regimento Eleitoral. O presidente **MARCELO RODRIGUES** tomou a palavra informou aos presente que, em razão à Pandemia do COVID-19, as atividades em comemoração ao Dia do Arquiteto e Urbanista, onde teríamos uma solenidade de premiação da "Comenda de Honra e Reconhecimento Cleon Furtado", aprovada através de deliberação do Plenário do CAU/MA, teve seu atividade alterada sendo a mesma apresentada através de vídeo no YouTube. Por fim, o presidente fez um breve relato das conquista alcançadas pelo CAU/MA que, diante de um cenário de grande adversidade, obteve êxito nas metas estabelecidas , agradeceu a cada conselheiro e funcionário que abraçaram esse projeto de fazer um CAU melhor e mais presente para sociedade, e firmou o compromisso de ampliar essa atuação no CAU/BR, desta vez como Conselheiro Federal para o exercício de 2021-2023. **10.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **MARCELO RODRIGUES** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às vinte horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte. Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM**, Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente.

Marcelo Machado Rodrigues
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA